



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 620, FONE/FAX: (0XX43) – 3559-1828, CEP: 86.455-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ANÁLISE CONJUNTA REFERENTE AO PROJETO DE LEI N°. 01/2026

As Comissões receberam o Projeto de lei nº. 01/2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder o índice de recomposição inflacionária aos servidores Municipais.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O relator da Comissão de Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade do projeto, pois o art. 37, X, da Constituição Federal, garante que a remuneração do servidor público será fixada ou alterada por lei específica, como prevê o presente projeto de lei.

Quanto aos agentes políticos, os vereadores sabem que o STF ainda não definiu se podem fazer jus a recomposição inflacionária, demonstrando-se cientes de que, em caso de aprovação do PL, pode haver decisão judicial posterior que determine a devolução de valores.

Pois bem. No caso, o índice inflacionário a ser aplicado na recomposição (IPCA) corresponde ao acumulado no ano de 2025, qual seja, 4,26%, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.

Outrossim, o Executivo encaminhou a Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro para o aumento de Despesas com Pessoal, que será de 2,098% para o exercício de 2026, 2,352% para 2027 e 1,411% para 2028, indicando que possivelmente estará abaixo do percentual de limite de alerta da LRF.

Joaquim Távora-PR, 22 de janeiro de 2026.

Fernando da Cunha Fiats
FERNANDO DA CUNHA FIATS
Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pela legalidade do Projeto de lei.

Joaquim Távora-PR, 22 de janeiro de 2026.

Luis Paulo Correa
LUIZ PAULO CORREA

Presidente

Carlos Henrique Castanheira
CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 620, FONE/FAX: (0XX43) – 3559-1828, CEP: 86.455-000

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Todos os relatores das Comissões emitiram parecer Circunstanciado favorável ao Projeto de lei nº. 01/2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder o índice de recomposição inflacionária aos servidores Municipais. Também o fazem, do mesmo modo, os demais integrantes, opinando pela legalidade.

Joaquim Távora-PR, 22 de janeiro de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vanessa Ramos
Vanessa Ramos de Oliveira
Relator

Carlos Henrique Castanheira
Carlos Henrique Castanheira
Presidente

Luiz Paulo Correa
Luiz Paulo Correa
membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valdirene Cabrera Mendes
Valdirene Cabrera Mendes
Relatora

Ivone Aparecida Mendonça Silva
Ivone Aparecida Mendonça Silva
Presidente

Fernando Da Cunha Fiats
Fernando Da Cunha Fiats
membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

Adevilson dos Santos
Adevilson dos Santos
Relator

Marcos José Domingues
Marcos José Domingues
Presidente

Ivone Aparecida Mendonça Silva
Ivone Aparecida Mendonça Silva
membro